



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior, torna público a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE CHAVE BOIA**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 07 ATÉ 11 DE MARÇO DE 2025**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: [licitação@barradoquarai.rs.gov.br](mailto:licitação@barradoquarai.rs.gov.br).

**1- DESCRIÇÃO:**

| <b>Item</b> | <b>Quant.</b> | <b>Unid.</b> | <b>Especificação</b>   |
|-------------|---------------|--------------|--|
| <b>01</b>   | 20            | Unid         | Chave boia, com as seguintes características, montagem suspensa, grau de proteção, IP68, isenta de mercúrio, controle por princípio eletro mecânico, em polipropileno. |

**2- Da Proposta:**

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total do item, conforme modelo em anexo.

**3-Habilitação:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

**4-** O prazo para entrega do(s) item(s) será de até 10 (dez) dias, após a solicitação e mediante envio de empenho.

**5-** Os itens deverão ser entregue, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) Deverá ser entregue no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí, sito a Rua Quaraí nº154 no horário das 8:00 às 13:30.

**6 –** Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis, para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria;

**7-** A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço por item;

**NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY**  
**Secretária Municipal de Administração**